



Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC

EDITAL Nº 01/2022 - DIREÇÃO

Determina reajuste dos valores de mensalidades do curso oferecido pela Instituição.

O Diretor da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Lambari, no uso de suas atribuições, **Considerando** o momento econômico vivido, refletido no acumulado dos índices que evidenciam a realidade da economia brasileira no último ano;

Considerando a elevação das despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;

Considerando o disposto no Art.1º, parágrafo 4º, da Lei Nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999,

RESOLVE:

Reajustar em 9,49% (nove vírgula quarenta e nove por cento) as mensalidades do curso oferecido pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Lambari no 1º semestre de 2023, **não compreendendo aqueles contratos que tenham sofrido reajuste a menos de um ano ou que não tenham completado um ano de curso.**

O presente edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CURSO	PERÍODO 2º/2022	MENSALIDADE 2º/2022	ACRÉSCIMO		PERÍODO 1º/2023	MENSALIDADE 1º/2023
			%	R\$		
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2º	R\$ 812,80	9,49%	R\$ 77,13	3º	R\$ 889,93
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3º	R\$ 812,80	9,49%	R\$ 77,13	4º	R\$ 889,93
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4º	R\$ 812,80	9,49%	R\$ 77,13	5º	R\$ 889,93
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5º	R\$ 812,80	9,49%	R\$ 77,13	6º	R\$ 889,93
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6º	R\$ 812,80	9,49%	R\$ 77,13	7º	R\$ 889,93
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7º	R\$ 812,80	9,49%	R\$ 77,13	8º	R\$ 889,93

Lambari, 23 de setembro de 2022.

Domênico Augusto Souza Dezolt
Diretor